



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha**

Indicação nº: .....38...../2022.

Autoria: Patrícia Castro- PL

**"Indica ao Poder Executivo, o envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, dispondo Censo Municipal de Autistas em Caçapava do Sul-RS**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

A Vereadora abaixo firmada membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, que seja enviado projeto de lei a esta Casa Legislativa, dispondo sobre programa para realização de um Censo Municipal de Autistas em Caçapava do Sul-RS.

**JUSTIFICATIVA:**

O autismo é um transtorno de desenvolvimento complexo tanto em nível de diagnóstico quanto de tratamento. De acordo com diagnóstico, o autismo prejudica a capacidade de se comunicar e interagir.

De acordo com dados atuais da Organização das Nações Unidas (ONU), o autismo é muito mais comum do que se pensa. Desse modo, cerca de um por cento da população mundial, o que equivale a 1 em cada 68 crianças, apresenta algum transtorno do espectro autista, e a ocorrência desta condição neurológica tem aumentado.

Além de encontrarem dificuldades com o tratamento, segundo especialistas, as pessoas com autismo acabam sendo discriminadas, não tendo acesso a serviços que favoreçam, em condições de igualdade com as demais pessoas, o direito à educação, ao emprego e à vida em comunidade.

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2022. PATRÍCIA CASTRO



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Em 2012, foi promulgada a Lei Federal nº 12.764 – Lei Berenice Piana – , instituindo a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A partir da referida Lei, fica clara a importância da realização de um censo para saber quantas pessoas com autismo existem em nosso município, a fim de facilitar, bem como promover uma capacitação mais qualificada dos profissionais da saúde, educadores e demais profissionais que atuam com as pessoas com autismo.

Nesse sentido, a busca pela valorização e pelo respeito com as pessoas com autismo deve ser constante. Assim, cada vez mais é preciso investir em serviços e pesquisas sobre a remoção de barreiras social e equivocada sobre o autismo.

Diante da relevância do tema aqui abordado, conto com o apoio dos Nobres Colegas, com manifestação favorável pela total aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05 JANEIRO DE 2022.

Vereadora Patrícia Castro  
PL